



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 156
Quadra B do Cemitério da Solidão em Belford
Roxo".

Autor: Vereador Reinaldo Gonçalves Gandra

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepul-
tura nº 156 Quadra B do Cemitério da Solidão em Belford Roxo, onde
se acham inumados os resps mortais de SEBASTIÃO SERGIO DE MATTOS
SOARES, falecido em 11 de agosto de 1994.

Art. 2º - À família de SEBASTIÃO SERGIO DE
MATTOS SOARES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da
perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 25 de abril
de 1994.-

EXPEDITO RIBEIRO LOPES
Presidente

PAULO CESAR RIBEIRO ABREU
1º Vice-Presidente

ODETE MARQUES DE LIMA
3º Vice-Presidente

PAULO CEZAR PEREIRA
2º Secretário

EDSON BERNARDO DA SILVA
2º Vice-Presidente

CARLOS CID AZEREDO GERM
1º Secretário

JOAQUIM HERMENEGILDO MA
3º Secretário